



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO



ANO I

SANTA FÉ DO ARAGUAIA, QUARTA, 18 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO N° 014

### IMPRENSA OFICIAL

#### PODER LEGISLATIVO

##### Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.  
Código de Validação: **014202515**

### SUMÁRIO

#### CÂMARA MUNICIPAL

PORTRARIA /020-2025/CÂMARA

1

#### CÂMARA MUNICIPAL

##### **PORTARIA Nº 020/25 - Santa Fé do Araguaia, 18 de Junho de 2025.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

Considerando que no dia 19 de junho é feriado Nacional, **CORPUS CHRISTI;**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar **ponto facultativo, sexta-feira 20 junho de 2025**, para os servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA,** aos 18 dias do mês de junho de 2025.

**VER. ROGÉRIO SOUSA COSTA**  
**PRESIDENTE**

#### **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO**

Lei Municipal 678, de 27 de Abril de 2023

#### **Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico